

TERMO DE REFERÊNCIA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO COMPLEXO DO PALÁCIO
PIRATINI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- MESA GABINETE DO GOVERNADOR ALA RESIDENCIAL – FORRAR COM COURO ECOLÓGICO -

1. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços visando à entrega e instalação de couro ecológico sobre tamos em MDF para mesa do Gabinete do Governador da Ala Residencial do Palácio Piratini.

2. JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um ambiente reservado onde conversas diárias tanto presenciais, quanto online, de cunho privado do Governo do Estado acontecem, constatamos que a sala do Gabinete do Governador na Ala Residencial possui uma mesa com tamos de vidro, estes tamos protegem a madeira, porém não ajudam na acústica do ambiente, por isto propomos remover os tamos de vidro e substituir por tamos em MDF forrados com couro que absorve as ondas sonoras proporcionando assim uma melhor ambientação e a não reverberação da voz.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS: Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de primeira qualidade, bem como o padrão de acabamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.

3.1. A empresa contratada para executar os serviços descritos nesta especificação deverá ser capacitada para esta finalidade.

3.2. A execução deste serviço, bem como a circulação dos funcionários da empresa contratada, não poderá comprometer a rotina das salas contíguas aos locais onde será realizado o serviço nem dos locais de acesso a estas dependências.

3.3. O trabalho será acompanhado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural.

3.4. A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com o Departamento de Conservação e Memória, de acordo com a agenda de eventos nos espaços.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Os serviços compreenderão os procedimentos abaixo descritos:

4.1. Colocação de couro ecológico em placas de MDF, a colocação deste material deve ser por cola de contato e gramos de madeira de estofaria, a escolha do material para fixação deve ser junto ao Departamento de Conservação e Memória;

4.2. O acabamento do tampo em couro não deve ter nenhum tipo de rugas ou dobraduras no couro, o couro deve estar liso uniforme e bem esticado;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO COMPLEXO DO PALÁCIO
PIRATINI

4.3. A parte interna do MDF onde será preso o couro por cola de contato e ou grampos de madeira, deve ser bem esticado para manter o tampo sem dobraduras ou rugas;

4.4. se o couro ecológico for preso por grampos de madeira devem receber um acabamento com fita kraft adesiva para evitar que arranhe a mesa em madeira;

4.5. A fixação por grampos de madeira deve manter um espaçamento próximo entre 3 e 5 cm de distância de um grampo para o outro;



Cor escolhida para cobrir os tamos em MDF

4.6. Bess tecidos, largura 1,40m, couro ecológico, referência 2539, cor 05;

4.7. Perspectiva e dimensões do tampo em MDF a ser forrado;

4.8. Dimensões 1,69 x 1,30m (x3);

4.9. O couro deve ser maior que o MDF no mínimo 10cm, ou seja, o couro deve ter 1,40m de largura x 1,89m aproximadamente;

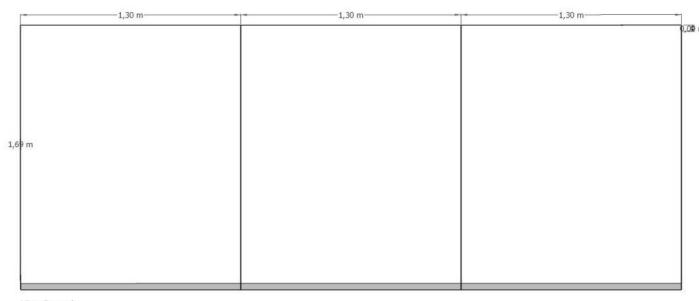
4.10. Alguns fios se conectam a monitores de computador e televisor, se necessário a contratada deverá fazer alguns furos no tampo de MDF e no couro para a passagem destes cabos, esta decisão será tomada juntamente aos técnicos do Departamento de Conservação e memória, com ferramentas adequadas, como furadeira e ou parafusadeira para o MDF, além de moldes que perfurem o couro sem danificar como vazadores;

Assinado
Assinado

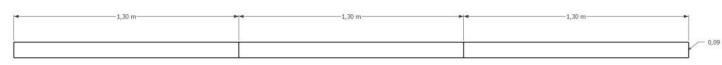


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABIENTE DO GOVERNADOR

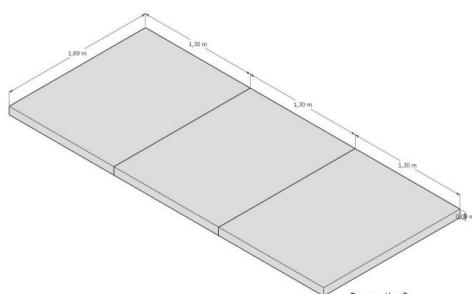
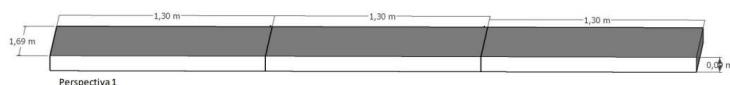
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO COMPLEXO DO PALÁCIO
PIRATINI

Vista Frontal



Vista Lateral

Mesa para o Palácio Piratini:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO COMPLEXO DO PALÁCIO
PIRATINI**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:****5.1.** A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o

material e equipamentos necessários para execução do serviço, bem como da mão-de-obra;

5.2. Agendar previamente visita para avaliação do serviço e conferência de todas as dimensões;**5.3.** O agendamento para a visita ao local deverá ser realizado junto ao Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:****6.1.** A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à execução do serviço contratado.**6.2.** A contratante deverá providenciar o agendamento do serviço junto aos setores responsáveis pelos espaços, bem como as autorizações necessárias para permitir o acesso de materiais e de funcionários da empresa contratada.**6.3.** O acompanhamento do serviço, pela contratada, será executado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;**7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:****7.1.** O prazo máximo para execução dos serviços descritos nesta Especificação é de 20 (VINTE) dias. O serviço será agendado em datas compatíveis com a agenda de eventos dos espaços.**7.2.** A data de início do serviço será agendada através do contato no Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;**8- RECEBIMENTO DO SERVIÇO:** **8.1.** Ao término do serviço, o recebimento e ateste do mesmo será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;

Lorena Fonseca Vieira
Arquiteta e Urbanista
CAU A96385-2
ID 4802160



Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA.pdf**Documento assinado por**

Lorena Fonseca Vieira

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG/NUCPP / 4802160

Data

20/06/2023 15:44:22

